



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei nº 055 de 16 de julho de 2014.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 105.426,54 (cento e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2014”.

**RELATOR:** Clério Alcindo Schley

**RELATÓRIO**

O presente projeto propõe a suplementação de recursos, na ordem de R\$ 105.426,54 (cento e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), que acrescidos aos R\$ 408.000,00 de repasse do Ministério da Saúde e aos R\$ 46.793,46 de contrapartida do Município já inseridos na LOA/2014, totalizam os R\$ 560.220,00 (quinhentos e sessenta mil e duzentos e vinte reais) necessários a construção da Unidade Básica de Saúde Central.

**PARECER**

A prerrogativa de proceder alterações no orçamento, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, é conferida somente ao poder Executivo Municipal e depende de prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Assim, toda vez que for constatada a insuficiência ou inexistência orçamentária para fazer frente à determinada despesa, o Executivo terá a iniciativa das leis que autorizem os créditos adicionais, tanto especiais como suplementares.

No que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, constata-se que o município possui recursos disponíveis para formalizar a referida suplementação e, com isso, dar início ao processo de licitação da obra.

Ante o exposto, o Projeto de Lei nº 055/2014 está apto a ser discutido e votado pelo plenário, pois contempla os requisitos do artigo 95, V da Lei orgânica Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB  
Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB  
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB  
Membro